

Ofício nº 1027/2015-GAPRE

Maringá, 25 de março de 2015.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 31/03/15

[Signature]
1º Secretário (a)

Em atenção à Indicação nº 3090/2014, apresentada pelo Vereador **Edson Luiz Pereira**, mediante a qual solicita a implantação de faixa de segurança elevada para pedestres na Avenida Pedro Taques, defronte do número 3285, no cruzamento com a Rua Benedito Montenegro, no Jardim Alvorada, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança.

Atenciosamente,

[Signature]
Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA



Assunto: Faixa elevada

Solicitante: Câmara Municipal - 15608/2015

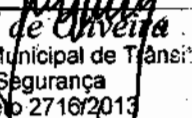
Parecer técnico:

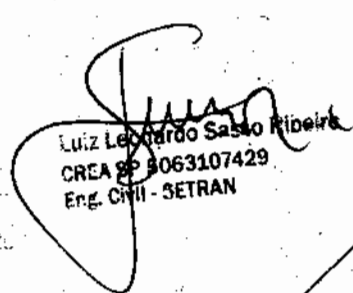
Maringá, 16 de março de 2015.

Informamos que, conforme a nova resolução do CONTRAN nº 495/2014, as faixas elevadas devem ser implantadas somente em vias que apresentem características operacionais para tráfego em velocidade máxima de 40 km/h.

Portanto, não há viabilidade para implantação de faixa elevada para pedestres neste trecho da referida via.

Att.


Ideval de Oliveira
Secretaria Municipal de Trânsito
e Segurança
Decreto 2716/2013


Luiz Leonardo Sasso Ribeiro
CREA SP 3063107429
Eng. Civil - SETRAN